DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 146/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.731, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24.02 – Fundo Social de Solidariedade

Programação: 08.244.00033.2080 – Concessão de Bolsa Amparo Desemprego

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 050

Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.303.0015.2048 – Assist. Farmacêutica Básica e Especializada

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 406

Valor: R$ 6.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.243.0017.2056 – Manutenção da Casa Abrigo

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 443

Valor: R$ 1.500,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.32.01 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.813.0023.2065 – Manut. Des. Atividades Esport. Rec. e Lazer

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 531

Valor: R$ 22.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã -SP, 29 de Outubro de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 488/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 27 de Outubro de 2020 e protocolado sob. nº. 2300/2020, em 28/10/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor **VANDERCI FERNANDES DA SILVA**, titular do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao quinquênio trabalhado de 05/05/2013 à 04/05/2018, os quais serão gozados a partir do dia 03 de Novembro de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 489/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS EM GOZO CONCEDIDA A SERVIDOR".

- Considerando o Ofício de nº 90/2020, da Coordenadora da Casa Lar, datado de 28/10/2020 e protocolada sob nº 2305, em 28/10/2020; **RESOLVE:**

- Fica retificado através desta, o período de Gozo das Férias, da servidora abaixo relacionada, concedida através da Portaria 475/2020, de 21 de Outubro de 2020, em virtude da necessidade dos serviços da servidora junto a casa Lar.

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Elisabete Gonçalves Mina	Educador/Cuidador	16/10/2019-15/10/2020	21/10/2020-28/10/2020	08

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 490/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que constam dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Maria Suely das Neves Alves	Agente de Combate a Endemias	07/02/2017-06/02/2018	03/11/2020-02/12/2020	30
Ana Paula Rodrigues Pereira	Técnica em Informática	05/05/2018-04/05/2019	03/11/2020-02/12/2020	30
Nelson Russo	Técnico Agrícola	01/02/2016-31/01/2017	03/11/2020-17/11/2020	15
Higor Brizzotti Luciano Pereira	Escriturário	02/07/2017-01/07/2018	03/11/2020-02/12/2020	30
Flavio Ricardo de Almeida Nakao	Dentista	14/01/2019-13/01/2020	03/11/2020-02/12/2020	30
Perla Cristina Rossi	Agente de Crédito do Banco do Povo	01/09/2018-31/08/2019	03/11/2020-02/12/2020	30
Anésio Franco Júnior	Executor de Serviços Gerais	02/05/2019-01/05/2020	03/11/2020-17/11/2020	15
Rita de Cássia Joverno Domingues	Psicólogo	04/02/2016-03/02/2017	03/11/2020-02/12/2020	30
Thais Artilha Tavares Egydio	Agente Comunitário de Saúde	14/03/2017-13/03/2018	04/11/2020-18/11/2020	15
Adilson Olívio	Motorista	28/03/2018-27/03/2019	16/11/2020-05/12/2020	20
Maria Elísia Pizoni Neto	Enfermeiro	06/01/2017-05/01/2018	16/11/2020-30/11/2020	15
Maria José Sarti Tapia Barreira	Agente Comunitário de Saúde	02/04/2016-01/04/2017	16/11/2020-30/11/2020	15
Inês Aparecida Thomé Turine	Agente Comunitário de Saúde	02/04/2016-01/04/2017	16/11/2020-30/11/2020	15
Fabiano Peres Gandolfo	Dentista	02/01/2014-01/01/2015	16/11/2020-05/12/2020	20
Mirella Serpa Maciel Soares	Fiscal de Tributos Municipais	02/01/2019-01/01/2020	23/11/2020-12/12/2020	20
Celso Fernandes	Executor de Serviços Gerais	03/03/2016-02/03/2017	03/11/2020-02/12/2020	30
Ana Paula da Silva Ransani	Dentista	13/10/2018-12/10/2019	04/11/2020-03/12/2020	30
Flávia Conde Luciano Pereira	Psicólogo	02/07/2017-01/07/2018	03/11/2020-17/11/2020	15
Luzia Bedan Pace	Auxiliar de Saúde Bucal	18/07/2017-17/07/2018	03/11/2020-02/12/2020	30
Rosana Prandini Peres Poloni	Auxiliar de Enfermagem	01/06/2016-31/05/2017	03/11/2020-02/12/2020	30
Danilo Nogueira Billar de Lima	Encarregado do Sist. Trat. de Esgoto	05/05/2018-04/05/2019	03/11/2020-02/12/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PORTARIA Nº 491/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

"DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA".

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 29 de outubro de 2020 o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 062/2020 com a empresa SANDRA MARIA MINGOIA ABEGÃO, tendo por objeto a execução indireta de projeto de segurança contra incêndio das escolas: EMEI JOANNA UHL COSTA E EMEF. PROF. JOÃO BAPTISTA SPINOLA DE MELLO, observadas as especificações contidas nos anexos que integram o Processo nº 115/2020 na modalidade Convite nº 013/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; RESOLVE:

- Fica designada a servidora HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA, titular do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Gestor do Contrato Administrativo nº 062/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

- Fica designado o servidor MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado No Setor de Engenharia, Fiscal do Contrato Administrativo nº 062/2020.

- As atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo não serão remuneradas.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 062/2020; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: SANDRA MARIA MINGOIA ABEGÃO, CNPJ/MF nº 24.579.599/0001-28; Licitação Processo nº 115/2020 – Modalidade Convite nº 013/2020; Objeto: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, com execução indireta de projeto de segurança contra incêndio das escolas: EMEI JOANNA UHL COSTA E EMEF. PROF. JOÃO BAPTISTA SPINOLA DE MELLO, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos que integram o presente Convite; Vigência: 29/10/2020 a 26/04/2021; Valor total do Contrato R$ 180.439,26. Órgão: Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária: 02.28.02 - Divisão de Educação Básica Programa: 12.361.0008.1002 - Reforma e Ampliação Prédio Escolar Ensino Fundamental; 12.365.0008.1004 - Reforma e Ampliação Prédios Creche e Pré Escola; Programa: 12.361.0006.2023 – Fundeb Manutenção do Ensino Fundamental; Programa: 12.365.0007.2027 – Fundeb Manutenção Ed. Infantil Pré Escola Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações Fontes de Recursos 01 – Tesouro Municipal e 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados. Data da assinatura: 29/10/2020.- MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeito(a) Municipal.- PUBLIQUE-SE.